



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação e apreciação desta Câmara Municipal a seguinte matéria:

EMENTA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2026, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Estamos enviando para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2026, sendo seu conteúdo e texto estabelecidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu § 2º, que a LDO compreenderá:

- Metas e Prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2026 que ora apresentamos, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 e com Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000).

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Com isso, a LDO é composta pelo seu corpo principal (Mensagem e Projeto de Lei) e por seus Anexos, os quais estarão sempre à disposição de todos os cidadãos para conhecimento e melhor acompanhamento do desempenho da gestão pública Municipal.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de outubro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PROJETO DE LEI Nº 79/2025

SÚMULA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2026, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Diamante do Norte, para o exercício de 2026 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- III** - a estrutura dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V** - as disposições sobre Dívida Pública Municipal;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII** - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS

Art.2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII, e Anexo I a III desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN:



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS

Demonstrativo VI.a – Projeção atuarial do RPPS

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das despesas;

Anexo I – Riscos Fiscais

Anexo II – Metas Físicas e Financeiras da LDO

Anexo III – Modelo de origem e destinação de recursos na LDO

Art.3º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme previsto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são aquelas definidas e demonstradas no Demonstrativo I desta Lei, conforme preceitua o art. 165, § 2.º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.5º - A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando a Autarquia, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF; STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos anexos a seguir:

I - texto lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Art.6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária expressa por categoria de programação:

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e encargos da Dívida;

Outras despesas correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortizações e Refinanciamento da Dívida;

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.7º - Os Orçamentos para o exercício de 2026 e as suas execuções obedecerão entre outros ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo, o Poder Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, em conformidade com o disposto no art.1º § 3º, I, "a" e art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.8º - Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas os seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, reapresentados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 5º.

Art.9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios como prevê o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10 - Se a receita estimada para 2026, comprovadamente não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art.11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo:

- I** - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II** - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes;
- IV** - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.12 - As despesas obrigatórias de caráter continuado estão demonstradas no Demonstrativo VIII desta Lei.

Art.13 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aquelas constantes no anexo I desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, cancelamento de dotações e também, se houver, do excesso de arrecadação e de superávit financeiro do exercício.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art.14 - O orçamento também destinará recursos para a Reserva de Contingência.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos como precatórios e obtenção de resultado primário positivo se forem o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas à menor, conforme disposto no artigo 5º da Portaria MPO n. 42/1999 e artigo 8º da Portaria STN n. 163/2001.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2026, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art.15 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, como previsto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.16 - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, previsto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.17 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, § único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no "caput" deste artigo.

Art.18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo previsto na lei municipal específica, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art.19 - Fica autorizada a título de contribuição, subvenção social e/ou Rateio (consórcio):

- I – À Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná – AMUNPAR;
- II – À Confederação Nacional dos Municípios – CNM;
- III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- IV – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP/SAMU;
- V – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS;
- VI – Associação das Primeiras-damas do Noroeste Paranaense – APRIDANORPA;
- VII – Associação dos Municípios do Paraná – AMP
- VIII – Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN
- IX – Consórcio Intergestores Paraná Saúde
- X – Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR
- XI - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste – FADENPAR



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.20 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16 § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no art.24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Art.21 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, conforme prevê o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.22 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes se previstos recursos na Lei Orçamentária Anual, conforme preceitua o art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.23 - A previsão de receitas e a fixação de despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art.24 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n.º 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, poderão ser feitas através de lei específica, respeitada a iniciativa para cada ente municipal.

Art.25 - Durante a execução orçamentária de 2026 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício e constantes desta Lei.

Art.26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços tais como: custo dos programas, das ações, do metro



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.27 - Os programas constantes no Plano Plurianual e Lei Orçamentária serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme preceitua o art. 4º, I, "e" e 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.28 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.29 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art.30 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 28 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário definido no art.10 desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art. 31 - As despesas com Pessoal da Administração Direta e Indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2026.

§ 3.º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5.º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 33 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas de valor equivalente.

Parágrafo Único - Ficam excluídas das disposições deste artigo às isenções que vierem a ser concedidas por Lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e da mesma forma, as remissões de tributos concedidos com base nas leis municipais, desde que, no seu total não ultrapasse a porcentagem de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária prevista.

Art. 35 - Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alteração da legislação tributária.

Parágrafo Único - As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ITBI, ISS e TAXAS, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O Executivo Municipal enviará a proposta do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2026 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que terá o prazo para devolução para sanção do Prefeito até o encerramento da última sessão legislativa do exercício.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto da Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os créditos suplementares destinados a reforçar uma dotação já existente no orçamento do exercício corrente, serão autorizados na forma do artigo 37 da presente lei.

§ 4º - Os créditos especiais destinados a financiar programas novos, que não possuem dotação específica no orçamento em vigor só serão autorizados por lei específica.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento), das dotações definidas no Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas no orçamento.

Parágrafo Único – Ficam autorizadas e não serão computadas, para efeito do limite fixado no “caput” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

I – Insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal.

II – Ajustamento de dotações que tenham como recurso o superávit financeiro, por Fontes de Recursos, apurados em balanço patrimonial.

III – Ajustamento de dotações que tenham como recursos o excesso de arrecadação durante o exercício e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos.

Art. 38 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 39 - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente até o limite de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 40 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, durante o referido exercício.

Art. 41 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de outubro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

21/10/2025
Pág. 1 / 2

Município: DIAMANTE DO NORTE

Exercício: 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.956.890,00	38.956.890,00	0,000	1.384,19	40.904.735,00	40.904.735,00	0,000	2.503,40	42.949.986,00	42.949.986,00	0,000	1.628,57
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.656.680,00	38.656.680,00	0,000	1.365,81	40.589.514,00	40.589.514,00	0,000	2.484,10	42.618.998,00	42.618.998,00	0,000	1.608,31
Receitas Primárias Correntes	38.656.680,00	38.656.680,00	0,000	1.365,81	40.589.514,00	40.589.514,00	0,000	2.484,10	42.618.998,00	42.618.998,00	0,000	1.608,31
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	4.081.680,00	4.081.680,00	0,000	249,80	4.285.764,00	4.285.764,00	0,000	262,29	4.500.060,00	4.500.060,00	0,000	275,41
Transferências Correntes	34.425.000,00	34.425.000,00	0,000	1.106,83	36.146.250,00	36.146.250,00	0,000	2.212,17	37.953.563,00	37.953.563,00	0,000	1.322,78
Demais Receitas Primárias Correntes	150.000,00	150.000,00	0,000	9,18	157.500,00	157.500,00	0,000	9,64	165.375,00	165.375,00	0,000	10,12
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.956.890,00	38.956.890,00	0,000	1.384,19	40.904.735,00	40.904.735,00	0,000	2.503,40	42.949.986,00	42.949.986,00	0,000	1.628,57
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.386.890,00	37.386.890,00	0,000	1.288,10	39.256.235,00	39.256.235,00	0,000	2.402,51	41.219.061,00	41.219.061,00	0,000	1.522,63
Despesas Primárias Correntes	37.221.995,00	37.221.995,00	0,000	1.278,01	38.959.596,25	38.959.596,25	0,000	2.384,35	41.030.337,20	41.030.337,20	0,000	1.511,08
Pessoal e Encargos Sociais	21.493.495,00	21.493.495,00	0,000	1.315,42	22.876.064,25	22.876.064,25	0,000	1.400,03	23.963.811,00	23.963.811,00	0,000	1.466,60
Outras Despesas Correntes	15.728.500,00	15.728.500,00	0,000	962,59	16.083.532,00	16.083.532,00	0,000	984,32	17.066.526,20	17.066.526,20	0,000	1.044,48
Despesas Primárias de Capital	164.895,00	164.895,00	0,000	10,09	296.638,75	296.638,75	0,000	18,15	188.723,80	188.723,80	0,000	11,55
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.439.000,00	10.439.000,00	0,000	638,87	10.960.950,00	10.960.950,00	0,000	670,82	11.508.998,00	11.508.998,00	0,000	704,36
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.509.000,00	1.509.000,00	0,000	92,35	1.584.450,00	1.584.450,00	0,000	96,97	1.663.673,00	1.663.673,00	0,000	101,82
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	10.439.000,00	10.439.000,00	0,000	638,87	10.960.950,00	10.960.950,00	0,000	670,82	11.508.998,00	11.508.998,00	0,000	704,36
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	10.439.000,00	10.439.000,00	0,000	638,87	10.960.950,00	10.960.950,00	0,000	670,82	11.508.998,00	11.508.998,00	0,000	704,36
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	1.269.790,00	1.269.790,00	0,000	77,71	1.333.279,00	1.333.279,00	0,000	81,60	1.399.937,00	1.399.937,00	0,000	85,68
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.660.210,00	-7.660.210,00	0,000	-468,81	-8.043.221,00	-8.043.221,00	0,000	-492,25	-8.445.388,00	-8.445.388,00	0,000	-516,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	77.912.780,00	77.912.780,00	0,000	1.768,31	81.808.420,00	81.808.420,00	0,000	5.006,73	85.898.869,00	85.898.869,00	0,000	1.257,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	77.912.780,00	77.912.780,00	0,000	1.768,31	81.808.420,00	81.808.420,00	0,000	5.006,73	85.898.869,00	85.898.869,00	0,000	1.257,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	6.355.864,68	6.355.864,68	0,000	388,98	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 44m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	0,00	0,00	0,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2026	2027	2028
1,0000	1,0000	1,0000



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

21/10/2025
Pág. 2 / 2

Município: DIAMANTE DO NORTE

Exercício: 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

DIAMANTE DO NORTE 21 de outubro de
2025



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.592.355,00	0,000	100,00	43.327.773,23	0,000	132,94	10.735.418,23	32,94
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.511.598,00	0,000	99,75	42.509.762,90	0,000	130,43	9.998.164,90	30,75
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.592.355,00	0,000	100,00	49.132.473,50	0,000	150,75	16.540.118,50	50,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.566.716,60	0,000	96,85	47.510.336,14	0,000	145,77	15.943.619,54	50,51
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.348.163,00	0,000	22,55	8.284.029,93	0,000	25,42	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.733.000,00	0,000	17,59	7.674.482,77	0,000	23,55	1.941.482,77	33,87
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.348.163,00	0,000	22,55	6.644.929,92	0,000	20,39	-703.233,08	-9,57
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.348.163,00	0,000	22,55	6.644.929,92	0,000	20,39	-703.233,08	-9,57
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	944.881,40	0,000	2,90	-5.000.573,24	0,000	-15,34	-5.945.454,64	-629,23
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-670.281,60	0,000	-2,057	-3.971.020,39	0,000	-12,18	-3.300.738,79	492,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.582.842,26	0,000	14,06	4.590.917,24	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-5.861.770,68	0,000	-17,99	-5.012.949,88	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	946.768,79	0,000	2,90	946.768,79	0,000	2,90	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 47m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	38.100.114,23

DIAMANTE DO NORTE 21 de outubro de
2025



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026
Consolidado



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.310.286,74	43.327.773,23	-9,272	34.222.025,00	26,608	38.956.890,00	-12,154	40.904.735,00	-4,762	42.949.986,00	-4,762
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	38.188.846,77	42.509.762,90	-10,165	34.137.220,00	24,526	38.656.680,00	-11,691	40.589.514,00	-4,762	42.618.998,00	-4,762
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.142.988,07	49.132.473,50	-30,508	34.362.245,00	42,984	38.956.890,00	-11,794	40.904.735,00	-4,762	42.949.986,00	-4,762
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	32.940.646,18	47.510.336,14	-30,666	32.723.481,50	45,187	37.386.890,00	-12,473	39.256.235,00	-4,762	41.219.061,00	-4,762
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.115.013,59	8.284.029,93	-26,183	7.715.576,00	7,368	10.439.000,00	-26,089	10.960.950,00	-4,762	11.508.998,00	-4,762
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	5.161.590,82	7.674.482,77	-32,743	6.019.652,00	27,490	1.509.000,00	298,917	1.584.450,00	-4,762	1.663.673,00	-4,762
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.065.659,68	6.644.929,92	-8,717	7.715.576,00	-13,876	10.439.000,00	-26,089	10.960.950,00	-4,762	11.508.998,00	-4,762
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	6.065.659,68	6.644.929,92	-8,717	7.715.576,00	-13,876	10.439.000,00	-26,089	10.960.950,00	-4,762	11.508.998,00	-4,762
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	5.248.200,59	-5.000.573,24	-204,952	1.413.738,50	-453,713	1.269.790,00	11,336	1.333.279,00	-4,762	1.399.937,00	-4,761
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	4.344.131,73	-3.971.020,39	-209,396	-282.185,50	1.307,238	-7.660.210,00	-96,316	-8.043.221,00	-4,762	-8.445.388,00	-4,762
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.086.877,47	4.582.842,26	32,819	3.276.120,98	39,886	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-6.808.539,47	-5.861.770,68	16,152	-6.355.864,68	-7,774	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.970.177,17	946.768,79	-519,340	-494.094,00	-291,617	6.355.864,68	-107,774	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.310.286,74	43.327.773,23	-9,272	34.222.025,00	26,608	38.956.890,00	-12,154	40.904.735,00	-4,762	42.949.986,00	-4,762
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	38.188.846,77	42.509.762,90	-10,165	34.137.220,00	24,526	38.656.680,00	-11,691	40.589.514,00	-4,762	42.618.998,00	-4,762
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.142.988,07	49.132.473,50	-30,508	34.362.245,00	42,984	38.956.890,00	-11,794	40.904.735,00	-4,762	42.949.986,00	-4,762
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	32.940.646,18	47.510.336,14	-30,666	32.723.481,50	45,187	37.386.890,00	-12,473	39.256.235,00	-4,762	41.219.061,00	-4,762
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.115.013,59	8.284.029,93	-26,183	7.715.576,00	7,368	10.439.000,00	-26,089	10.960.950,00	-4,762	11.508.998,00	-4,762
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	5.161.590,82	7.674.482,77	-32,743	6.019.652,00	27,490	1.509.000,00	298,917	1.584.450,00	-4,762	1.663.673,00	-4,762
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.065.659,68	6.644.929,92	-8,717	7.715.576,00	-13,876	10.439.000,00	-26,089	10.960.950,00	-4,762	11.508.998,00	-4,762
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	6.065.659,68	6.644.929,92	-8,717	7.715.576,00	-13,876	10.439.000,00	-26,089	10.960.950,00	-4,762	11.508.998,00	-4,762
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	5.248.200,59	-5.000.573,24	-204,952	1.413.738,50	-453,713	1.269.790,00	11,336	1.333.279,00	-4,762	1.399.937,00	-4,761
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	4.344.131,73	-3.971.020,39	-209,396	-282.185,50	1.307,238	-7.660.210,00	-96,316	-8.043.221,00	-4,762	-8.445.388,00	-4,762
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.086.877,47	4.582.842,26	32,819	3.276.120,98	39,886	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-6.808.539,47	-5.861.770,68	16,152	-6.355.864,68	-7,774	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.970.177,17	946.768,79	-519,340	-494.094,00	-291,617	6.355.864,68	-107,774	0,00	0,000	0,00	0,000



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 48m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

DIAMANTE DO NORTE 21 de outubro de
2025



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 48m.

DIAMANTE DO NORTE 21 de outubro de
2025



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.195,17	30.290,19	26.341,03
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	16.195,17	30.290,19	26.341,03
Total	16.195,17	30.290,19	26.341,03

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	241.881,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	241.881,77	0,00
Investimentos	0,00	241.881,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	241.881,77	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2023 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-169.055,38	-185.250,55	26.341,03

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 49m.

DIAMANTE DO NORTE 21 de outubro de
2025



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	4.994.314,24	6.115.013,59	8.284.029,93
Receita de Contribuições dos Segurados	1.048.413,59	1.445.068,34	1.292.111,72
Ativo	1.048.413,59	1.445.068,34	1.292.111,72
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.346.434,73	1.575.015,92	2.348.806,14
Ativo	1.346.434,73	1.575.015,92	2.348.806,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	744.712,08	953.422,77	609.547,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	744.712,08	953.422,77	609.547,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.854.753,84	2.141.506,56	4.033.564,91
Compensação Financeira entre os Regimes	151.480,96	158.566,62	719.039,89
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	1.703.272,88	1.982.939,94	3.314.525,02
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.291.041,36	4.132.073,65	4.969.504,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	5.499.500,80	5.983.031,67	6.565.151,28
Aposentadorias	4.895.056,42	5.329.001,46	5.860.230,91
Pensões por Morte	604.444,38	654.030,21	704.920,37
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.499.500,80	5.983.031,67	6.565.151,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	-2.208.459,44	-1.850.958,02	-1.595.646,37
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.703.272,88	1.982.939,94	3.314.525,02
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalente de Caixa	4.791,09	0,00	1.209,74
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2024	7.181.174,26	6.565.151,28	616.022,98	2.935.038,01
2025	1.630.507,60	1.335.721,57	294.786,03	8.849.553,50
2026	1.686.852,65	1.390.589,61	296.263,04	9.442.079,58
2027	1.750.392,59	1.396.516,07	353.876,52	9.853.569,58
2028	1.810.711,31	1.426.947,23	383.764,08	10.267.221,22
2029	1.872.503,70	1.439.716,10	432.787,60	4.696.515,28
2030	1.933.442,78	1.475.112,25	458.330,53	5.154.845,81
2031	1.999.083,74	1.482.601,67	516.482,07	5.671.327,88
2032	2.065.400,53	1.500.967,40	564.433,13	6.235.761,01
2033	2.133.790,38	1.502.461,81	631.328,57	6.867.089,58
2034	2.191.608,60	1.564.688,71	626.919,89	7.494.009,47
2035	2.258.151,02	1.579.689,93	678.461,09	8.172.470,56
2036	2.325.116,66	1.593.112,66	732.004,00	8.904.474,56
2037	2.388.685,83	1.618.696,01	769.989,82	9.674.464,38
2038	2.461.436,67	1.620.019,89	841.416,78	10.515.881,16
2039	2.532.377,70	1.611.209,61	921.168,09	11.437.049,25
2040	2.600.222,28	1.634.354,82	965.867,46	12.402.916,71
2041	2.677.666,75	1.609.774,86	1.067.891,89	13.470.808,60
2042	2.753.352,36	1.600.474,08	1.152.878,28	14.623.686,88
2043	2.835.426,21	1.502.430,52	1.332.995,69	15.956.682,57
2044	2.920.050,82	1.424.787,99	1.495.262,83	17.451.945,40
2045	847.945,53	1.298.188,89	-450.243,36	17.001.702,04
2046	839.094,71	1.234.407,70	-395.312,99	16.606.389,05
2047	832.871,09	1.145.768,15	-312.897,06	16.293.491,99
2048	819.555,88	1.101.908,69	-282.352,81	16.011.139,18
2049	812.922,46	1.038.904,33	-225.981,87	15.785.157,31
2050	805.944,11	954.514,75	-148.570,64	15.636.586,67
2051	802.909,67	860.117,41	-57.207,74	15.579.378,93
2052	797.761,83	775.706,61	22.055,22	15.601.434,15
2053	789.955,54	740.016,51	49.939,03	15.651.373,18
2054	786.447,78	680.100,13	106.347,65	15.757.720,83
2055	781.368,42	632.029,20	149.339,22	15.907.060,05
2056	766.223,57	621.945,72	144.277,85	16.051.337,90
2057	757.649,83	640.430,49	117.219,34	16.168.557,24
2058	752.170,51	655.131,36	97.039,15	16.265.596,39
2059	740.763,59	646.514,59	94.249,00	16.359.845,39
2060	732.860,87	656.150,32	76.710,55	16.436.555,94
2061	722.027,61	665.094,91	56.932,70	16.493.488,64
2062	714.879,82	655.394,13	59.485,69	16.552.974,33
2063	699.976,78	622.198,77	77.778,01	16.630.752,34
2064	686.408,96	655.236,24	31.172,72	16.661.925,06
2065	676.523,40	703.798,83	-27.275,43	16.634.649,63
2066	660.493,02	717.742,84	-57.249,82	16.577.399,81
2067	641.140,66	751.881,03	-110.740,37	16.466.659,44
2068	619.905,08	799.957,78	-180.052,70	16.286.606,74
2069	606.394,41	860.113,66	-253.719,25	16.032.887,49
2070	580.808,93	848.966,67	-268.157,74	15.764.729,75
2071	563.812,42	907.202,79	-343.390,37	15.421.339,38
2072	545.131,68	921.068,18	-375.936,50	15.045.402,88
2073	521.176,95	943.664,30	-422.487,35	14.622.915,53



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

2074	496.153,22	972.492,32	-476.339,10	14.146.576,43
2075	463.544,36	988.353,59	-524.809,23	13.621.767,20
2076	439.549,23	1.043.072,61	-603.523,38	13.018.243,82
2077	414.069,89	1.058.639,35	-644.569,46	12.373.674,36
2078	391.181,81	1.052.024,61	-660.842,80	11.712.831,56
2079	369.693,00	1.039.194,45	-669.501,45	11.043.330,11
2080	354.384,87	1.020.990,52	-666.605,65	10.376.724,46
2081	336.065,36	978.428,65	-642.363,29	9.734.361,17
2082	323.098,05	938.637,72	-615.539,67	9.118.821,50
2083	309.005,82	893.704,43	-584.698,61	8.534.122,89
2084	293.862,56	854.025,55	-560.162,99	7.973.959,90
2085	282.551,55	801.151,07	-518.599,52	7.455.360,38
2086	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2087	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2088	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2089	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2090	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2091	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2092	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2093	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2094	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2095	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2096	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2097	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2098	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2099	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2100	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 às 15h e 49m.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	1.630.507,60	1.335.721,57	294.786,03	8.849.553,50
2026	1.686.852,65	1.390.589,61	296.263,04	9.442.079,58
2027	1.750.392,59	1.396.516,07	353.876,52	9.853.569,58
2028	1.810.711,31	1.426.947,23	383.764,08	10.267.221,22
2029	1.872.503,70	1.439.716,10	432.787,60	4.696.515,28
2030	1.933.442,78	1.475.112,25	458.330,53	5.154.845,81
2031	1.999.083,74	1.482.601,67	516.482,07	5.671.327,88
2032	2.065.400,53	1.500.967,40	564.433,13	6.235.761,01
2033	2.133.790,38	1.502.461,81	631.328,57	6.867.089,58
2034	2.191.608,60	1.564.688,71	626.919,89	7.494.009,47
2035	2.258.151,02	1.579.689,93	678.461,09	8.172.470,56
2036	2.325.116,66	1.593.112,66	732.004,00	8.904.474,56
2037	2.388.685,83	1.618.696,01	769.989,82	9.674.464,38
2038	2.461.436,67	1.620.019,89	841.416,78	10.515.881,16
2039	2.532.377,70	1.611.209,61	921.168,09	11.437.049,25
2040	2.600.222,28	1.634.354,82	965.867,46	12.402.916,71
2041	2.677.666,75	1.609.774,86	1.067.891,89	13.470.808,60
2042	2.753.352,36	1.600.474,08	1.152.878,28	14.623.686,88
2043	2.835.426,21	1.502.430,52	1.332.995,69	15.956.682,57
2044	2.920.050,82	1.424.787,99	1.495.262,83	17.451.945,40
2045	847.945,53	1.298.188,89	-450.243,36	17.001.702,04
2046	839.094,71	1.234.407,70	-395.312,99	16.606.389,05
2047	832.871,09	1.145.768,15	-312.897,06	16.293.491,99
2048	819.555,88	1.101.908,69	-282.352,81	16.011.139,18
2049	812.922,46	1.038.904,33	-225.981,87	15.785.157,31
2050	805.944,11	954.514,75	-148.570,64	15.636.586,67
2051	802.909,67	860.117,41	-57.207,74	15.579.378,93
2052	797.761,83	775.706,61	22.055,22	15.601.434,15
2053	789.955,54	740.016,51	49.939,03	15.651.373,18
2054	786.447,78	680.100,13	106.347,65	15.757.720,83
2055	781.368,42	632.029,20	149.339,22	15.907.060,05
2056	766.223,57	621.945,72	144.277,85	16.051.337,90
2057	757.649,83	640.430,49	117.219,34	16.168.557,24
2058	752.170,51	655.131,36	97.039,15	16.265.596,39
2059	740.763,59	646.514,59	94.249,00	16.359.845,39
2060	732.860,87	656.150,32	76.710,55	16.436.555,94
2061	722.027,61	665.094,91	56.932,70	16.493.488,64
2062	714.879,82	655.394,13	59.485,69	16.552.974,33
2063	699.976,78	622.198,77	77.778,01	16.630.752,34
2064	686.408,96	655.236,24	31.172,72	16.661.925,06
2065	676.523,40	703.798,83	-27.275,43	16.634.649,63
2066	660.493,02	717.742,84	-57.249,82	16.577.399,81
2067	641.140,66	751.881,03	-110.740,37	16.466.659,44
2068	619.905,08	799.957,78	-180.052,70	16.286.606,74
2069	606.394,41	860.113,66	-253.719,25	16.032.887,49
2070	580.808,93	848.966,67	-268.157,74	15.764.729,75
2071	563.812,42	907.202,79	-343.390,37	15.421.339,38
2072	545.131,68	921.068,18	-375.936,50	15.045.402,88
2073	521.176,95	943.664,30	-422.487,35	14.622.915,53
2074	496.153,22	972.492,32	-476.339,10	14.146.576,43
2075	463.544,36	988.353,59	-524.809,23	13.621.767,20



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2076	439.549,23	1.043.072,61	-603.523,38	13.018.243,82
2077	414.069,89	1.058.639,35	-644.569,46	12.373.674,36
2078	391.181,81	1.052.024,61	-660.842,80	11.712.831,56
2079	369.693,00	1.039.194,45	-669.501,45	11.043.330,11
2080	354.384,87	1.020.990,52	-666.605,65	10.376.724,46
2081	336.065,36	978.428,65	-642.363,29	9.734.361,17
2082	323.098,05	938.637,72	-615.539,67	9.118.821,50
2083	309.005,82	893.704,43	-584.698,61	8.534.122,89
2084	293.862,56	854.025,55	-560.162,99	7.973.959,90
2085	282.551,55	801.151,07	-518.599,52	7.455.360,38
2086	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2087	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2088	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2089	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2090	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2091	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2092	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2093	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2094	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2095	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2096	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2097	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2098	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2099	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2100	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026
Consolidado



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	0.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 52m.

DIAMANTE DO NORTE 21 de outubro de
2025



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
SUB-TOTAL		SUB-TOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 21/out/2025 as 15h e 53m.



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo Municipal, na realização de suas reuniões ordinárias, extraordinárias, fiscalizar, aprovar e legislar de conformidade com a Lei Orgânica e CF Estadual e Federal.

Gerente : PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CPF:616.614.739-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a Integração de ações.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2002 Pessoas		1	170.000,00

Descrição: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001 Outras Unidades e Medidas		1	1.530.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 SECRETARIA DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

DESEMPENHO DE ATIVIDADE Outras Uni 0 0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001 Ano		1	795.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2002 Ano			1	103.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISM

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003 Ano			1	1.021.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Implementar políticas com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegura o desenvolvimento municipal trazendo inúmeros benefícios a população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004	Pessoas		1	805.000,00

Descrição: PRODEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Contribuintes Atendidos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2005	Ano		1	1.763.475,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
IMENSURÁVEL	Outras Uni	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
5 Ano			1	1.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DIVIDA		Outras Uni	0	0.00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2 Mês			1	1.570.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1 Ano			1	3.000.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DÍVIDA	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
4 Mês			1	410.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PASEP

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
3 Mês			1	350.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS/PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2015 Ano			1	519.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE SERVIÇOS	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2019	Pessoas		1	140.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2016	Pessoas		1	2.932.550,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2020	Pessoas		1	131.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA PRÉ ESCOLA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE SERVIÇOS	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2047	Pessoas		1	126.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA PRÉ ESCOLA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2018	Pessoas		1	1.840.825,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2057	Pessoas		1	128.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA CRECHE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE SERVIÇOS	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2048	Pessoas		1	127.600,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA CRECHE				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2017	Pessoas		1	1.888.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				
Produto: Alunos Atendidos				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2058	Pessoas		1	128.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 005 DIVISÃO DA CULTURA				

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo: Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023	Pessoas		1	217.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 006 ENSINO SUPERIOR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022	Pessoas		1	250.000,00

Descrição: APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 007 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2050	Ano		1	150.000,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS P

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2025 Ano		1	248.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0006 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Oferecer as Secretarias e aos Departamentos municipais condições físicas adequadas para a execução de suas atividades, bem como ampliação e manutenção da frota de veículos e conservação de prédios públicos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o pleno funcionamento do serviço público municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2026 Outras Unidades e Medidas		1	161.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2027 Metros Quadrados			1	1.480.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2049 Metros Quadrados			1	55.000,00

Descrição: CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Produto : Recapeamento de Vias

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2028 Outras Unidades e Medidas			1	735.480,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2029 Outras Unidades e Medidas			1	595.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

DESEMPENHO DE ATIVIDADE

Outras Uni

0

0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2030 Ano

1

556.730,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2031 Ano

1

2.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

QUALIDADE DE VIDA

Pessoas

0

0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2038 Pessoas

1

232.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------

2040 Pessoas

1

841.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2041 Pessoas	1	801.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Produto: Pacientes Atendidos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2046 Pessoas	1	1.455.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto: Pacientes Atendidos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2039 Pessoas	1	576.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Produto: Pacientes Atendidos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
1004 Pessoas	1	5.000,00
Descrição: TFD - AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
Produto: Pacientes Atendidos		
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2026
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0 0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2026
2037 Pessoas	1	539.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Produto: Pacientes Atendidos		
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 003 DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2033	Outras Unidades e Medidas		1	41.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2032	Outras Unidades e Medidas		1	400.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 004 DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2036 Pessoas		1	3.586.295,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Produto: Pacientes Atendidos			
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 005 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM SAÚDE			
Função:	10 Saúde		
Sub-Função:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL		
Objetivo:	Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2034 Pessoas		1	1.690.880,00
Descrição: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
Produto: Pacientes Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2035 Pessoas		1	134.000,00
Descrição: SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)			
Produto: Pacientes Atendidos			
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 005 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM SAÚDE			
Função:	10 Saúde		
Sub-Função:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL		
Objetivo:	Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2042	Pessoas		1	31.865,00
Descrição: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE				
Produto : Pacientes Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S				
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.				
Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.				
Natureza Início Previsto Término Previsto				
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2006	Ano		1	644.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2059	Outras Unidades e Medidas		1	3.000,00
Descrição: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência				
Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.				
Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.				
Natureza Início Previsto Término Previsto				
Contínuo				



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2045 Ano		1	20.000,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Garantir qualidade de vida à população atendida.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2054 Pessoas		1	200.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Produto: Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2055 Pessoas		1	370.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
Produto: Pessoas Atendidas			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	306 Alimentação e Nutrição		
Programa:	0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Garantir qualidade de vida à população atendida.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2053	Pessoas		1	3.000,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S				
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função:	08	Assistência Social		
Sub-Função:	243	Assistência à Criança a ao Adolescente		
Programa :	0008	GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo :	Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.			
Gerente :	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Garantir qualidade de vida à população atendida.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044	Ano		1	244.000,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2052	Pessoas		1	48.000,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Produto : Crianças Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2056	Pessoas		1	419.010,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S				
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Função:	08	Assistência Social		
Sub-Função:	241	Assistência à Pessoa Idosa		
Programa :	0008	GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo :	Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.			
Gerente :	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09			



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2051 Pessoas			1	90.680,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2009 Ano			1	184.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valoração do meio ambiente municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010 Pessoas		1	600.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valoração do meio ambiente municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00
-------------------	---------	---	------

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2043 Mês		1	150.000,00

Descrição: COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2013 Ano		1	170.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 DIVISÃO DE ATIVIDADES RURAIS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
-------------------------	------------	---	------

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2014 Metros Quadrados		1	42.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 DIVISÃO DE ATIVIDADES RURAIS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0003 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : Promover o crescimento e o desenvolvimento da agricultura e pecuária do município e incentivar a diversificação através de assistência técnica e estrutural.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoio ao pequeno e médio produtor rural.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2012 Ano			1	270.000,00

Descrição: APOIO AS ATIVIDADES RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURIS

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2021 Pessoas			1	106.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2024	Pessoas		1	272.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2011	Outras Unidades e Medidas		1	187.000,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1005	Pessoas		1	300.000,00

Descrição: PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 11 PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade : 001 DIVISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2007 Ano		1	201.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 CONTROLADORIA INTERNA

Unidade : 001 DIVISÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF:030.788.569-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2008 Ano		1	168.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Unidade : 001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão da Caixa Previdenciária Municipal, a fim de garantir o custeio de aposentarias e pensões aos servidores municipais

Gerente : ALESSANDRO DA SILVA PARIZ CPF:271.831.948-84



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Manutenção da Caixa Previdenciária Municipal

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2026**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2001 Outras Unidades e Medidas 1 320.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE PROVENTOS

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0011 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão da Caixa Previdenciária Municipal, a fim de garantir o custeio de aposentarias e pensões aos servidores municipais

Gerente : ALESSANDRO DA SILVA PARIZ CPF:271.831.948-84

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Manutenção da Caixa Previdenciária Municipal

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2026**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2002 Pessoas 1 9.019.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Produto : Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2003 Pessoas 0 100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Produto : Aposentados Atendidos

Total Geral : 48.395.890,00

Comentários



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM					DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
SANEPAR - Compensação financeira ao meio am	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	20.000,00	0.001	MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000.000,00
Restituições diversas - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00	0.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS E P	1.570.000,00
PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	130.000,00	0.003	AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS/PRECATÓRIOS JUDICI	350.000,00
APSUS - Programa de qualificação da atenção pr	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100.000,00	0.004	MANUTENÇÃO DO PASEP	410.100,00
APSUS - Programa de qualificação da atenção pr	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	0.005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00	1.004	TFD - AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	5.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	16.500,00	1.005	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	300.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	27.500,00	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PR	795.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	66.000,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVI	103.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	187.500,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE P	1.021.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	312.500,00	2.004	PRODEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENT	805.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	750.000,00	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	1.763.475,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.395.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	644.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.325.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA J	201.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.580.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	168.000,00
Bloco de financiamento da gestão do programa bo	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	184.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMP	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	300.000,00	2.010	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGR	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	30.000,00	2.011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	187.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	250.000,00	2.012	APOIO AS ATIVIDADES RURAIS	270.000,00
Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	35.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	170.000,00
Incentivo financeiro para a execução de ações de v	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	12.000,00	2.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS	42.000,00
Incentivo financeiro para a vigilância em saúde - d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE E	519.500,00
Incentivo financeiro para a vigilância em saúde - d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	30.000,00	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAME	2.932.550,00
Assistência financeira complementar para agente d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFA	1.888.000,00
ACS - Agente Comunitário de Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	450.000,00	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFA	1.840.825,00
ACS - Agente Comunitário de Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.019	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSI	140.000,00
ACS - Agente Comunitário de Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO I	131.100,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	350.000,00	2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE E	106.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	4.500,00	2.022	APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	250.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	7.500,00	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	217.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	18.000,00	2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	272.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	265.500,00	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O	248.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	442.500,00	2.026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS	161.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.062.000,00	2.027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.480.100,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.250,00	2.028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	735.480,00
				2.029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS	595.600,00
				2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE S	556.730,00
				2.031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
				2.032	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI	400.000,00
				2.033	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.500,00
				2.034	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.690.880,00
				2.035	SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E I	134.000,00
				2.036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.586.295,00
				2.037	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊU	539.000,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.750,00	2.038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	232.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	9.000,00	2.039	MANUTENÇÃO DA EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA	576.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150,00	2.040	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	841.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	250,00	2.041	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁ	801.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	600,00	2.042	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	31.865,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	37.500,00	2.043	COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL	150.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	62.500,00	2.044	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	244.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00	2.045	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	20.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00	2.046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	1.455.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	22.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUC	126.100,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	700,00	2.048	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUC	127.600,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	130.000,00	2.049	CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO	55.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	400,00	2.050	APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB	150.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.000,00	2.051	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESS	90.680,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	300,00	2.052	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIA	48.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	17.000,00	2.053	APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR	3.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	500,00	2.054	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	6.000,00	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	370.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	600,00	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CON	419.010,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	59.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCA	128.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	30,00	2.058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCA	128.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50,00	2.059	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	120,00			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	450,00			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	750,00			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.800,00			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	750,00			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.250,00			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.000,00			
RAF - Fonte 01511 (Taxa - Prestação de serviço)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.200,00			
RAF - Fonte 01510 (Taxa - poder de polícia)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	17.000,00			
RAF - Fonte 01504 (Movimento Royalties)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	20.000,00			
RAF - Fonte 01512 (CIDE)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	200,00			
RAF - Fonte 01507 (Iluminação pública - COSIP)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	25.000,00			
RAF - Fonte 01143 (PNATE - transporte escolar)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.100,00			
RAF - Fonte 01142 (PNAE - alimentação escolar)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.200,00			
RAF - Fonte 01107 (Salário Educação)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.500,00			
RAF - Fonte 01126 (PETE - transporte escolar - e	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.000,00			
					Total :	37.256.890,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RAF - Fonte 01102 (FUNDEB 30%)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.000,00		
RAF - Fonte 01101 (FUNDEB 70%)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00		
RAF - Fonte 01104 (25% da educação)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	6.000,00		
RAF - Fonte 01103 (5% transferências constitui	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00		
RAF - Fonte 02494 (Custeio Estadual)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50.000,00		
RAF - Fonte 01303 (15% da saúde)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.000,00		
RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	130.000,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.000,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.000,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	700.000,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	12.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	20.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	48.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	800.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.200.000,00		
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	400.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	120.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	200.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	480.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	450.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.350.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.925.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	4.875.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	11.700.000,00		
SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	120.000,00		
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E I	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E I	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	240.000,00		
Bloco da gestão do SUAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Bloco de financiamento da proteção docial básica	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	120.000,00		
PAB - Piso da Atenção Básica em Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	800.000,00		
PAB - Piso da Atenção Básica em Saúde	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
RAF - Fonte 31940 (Bolsa família e cadastro úni	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	500,00		
RAF - Fonte 01509 (Gerenciamento de Trânsito)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.000,00		
RAF - Fonte 31934 (Proteção social básica - SUAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	500,00		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RAF - Fonte 31936 (Gestão do SUAS)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10,00		
Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Auxílio financeiro de fomento à exportação - FEX	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Incentivo Financeiro da APS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Incentivo para ações estratégicas	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Incremento temporário ao custeio dos serviços de a	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
Programa de Informatização da APS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
RAF - Fonte 01494 (Custeio Federal)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	8.000,00		
Transferências de Convênios dos Estados destinad	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGR	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	80.000,00		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	60.000,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	100.000,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	240.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	90.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	150.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	360.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-15,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-25,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-60,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-15,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-25,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-60,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-4.500,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-7.500,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-18.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-100,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-100,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-100,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-75,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-125,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-300,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-20,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-22.000,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-1.860.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	160.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-3.900.000,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-250.000,00		
		Total:	38.956.890,00		

Comentários

-